Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 127/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e **ELENILTO TARIGA LTDA,** ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, para restabelecer a relação inicialmente pactuada, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo engenheiro civil do Município, resolvem suprimir saldo remanescente, devido à inclusão de aditivos anteriores em porcentagem, não considerando casas decimais ocultas no sistema de contratos.

Fica suprimido, então, do contrato o valor de **R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento de supressão.

Espumoso, RS, 05/11/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972 Assinado de forma digital por GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante